



Babina.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/07/24

ASSUNTO: 3.1. Cedência de Instalação Desportiva Municipal à entidade – Clube Academia de Mafra – Future Spin. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/18277, elaborada em 16 de julho de 2026, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datado de 20 de julho do corrente ano, devidamente instruída com o respetivo pedido.

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, e respetivo pedido, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceder, gratuitamente, a utilização do pavilhão desportivo do Parque Desportivo Municipal de Mafra, ao Clube Academia de Mafra – Future Spin, no dia 9 de janeiro de 2027, para a realização do Torneio de Ténis de Mesa da Fundação INATEL, nos termos da aludida Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: Em 15 de agosto e do m. Mesizante. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

